



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 104 - 03 março de 2015 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Recursos Humanos

DECRETO Nº 133, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1308/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de fevereiro de 2015, a Senhora ANA LEIA ANTUNES RAIMUNDO, matrícula 2870, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 134, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor GERALDO ELISSON SUGETA, matrícula 3405, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista, nomeado por meio do Decreto nº. 604, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 01/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 135, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO, matrícula 3412, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, nomeado por meio do Decreto nº. 601, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 02/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 136, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora KRYSCIA LEIKO NATSUAKI, matrícula 3377, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Oftalmologista, nomeada por meio do Decreto nº. 608, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 08/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 137, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ROBERTA PAULINO FIGUEIREDO, matrícula 3387, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada por meio do Decreto nº. 075 de 30 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 08/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 138, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1149/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Senhora RAFAELA VERA LOPES CARNEIRO, matrícula 2771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 141, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Título II, Capítulo I, Seção II, artigo 17, § 5º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art. 1º TORNAR-SE NULO o Decreto nº 077, de 30 de janeiro de 2015, que nomeou a Senhora ANGELICA BLUM MENEZES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 006, de 20 de janeiro de 2015, tendo em vista que a candidata não compareceu para a entrega dos documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 142, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora **NATÁLIA DE OLIVEIRA**, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviços Técnicos Administrativos (STA V), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 017 de 30 de janeiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado, a partir de 09 de fevereiro de 2015, o Senhor **ANDRE PEREIRA SANTIN**, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 013, de 21 de janeiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 09 de fevereiro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 144, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 08 de fevereiro de 2015, o Senhor **APARECIDO GOMES DA SILVA**, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Coveiro, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 013, de 21 de janeiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de fevereiro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 145, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora **GEISA FELIX**, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 019, de 30 de janeiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 153, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Ofício Nº. 020/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 02 de março de 2015, a Senhora **ANA CLÁUDIA VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 04 de fevereiro de 2015, a Senhora **ROSIMAR DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 302, de 30 de dezembro de 2014.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 04 de fevereiro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 166, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1439/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 11 de fevereiro de 2015, a Senhora **MILEIDE CARLA NOVELLI SILVA**, matrícula 3446, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

O **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** é uma publicação  
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Antonio Prata Neto  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)



DECRETO Nº 167, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1462/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 11 de fevereiro de 2015, a Senhora VANESSA MAYUMI IWAKURA, matrícula 3887, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 168, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1598/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 18 de fevereiro de 2015, a Senhora MICHELLE MOREIRA ABUJAMRA FILLIS, matrícula 3618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 1607/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 19 de fevereiro de 2015, a Senhora PATRICA TACONI DE MORAES SCOTTON ALVES, matrícula 3534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MARINES FERRO VIEIRA, matrícula 3379, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 088, de 30 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 07/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, nomeado por meio do Decreto nº. 616, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 13/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA, matrícula 3390, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro do Trabalho, nomeada por meio do Decreto nº. 596, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 15/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 178, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor JOÃO MARTINEZ ORTIZ JUNIOR, matrícula 3404, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor (com habilitação em Educação Física), nomeado por meio do Decreto nº. 104, de 01 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

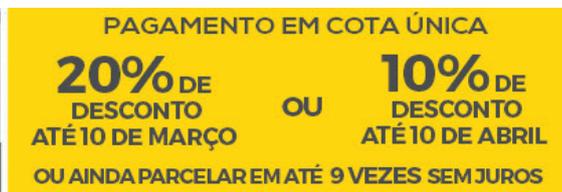
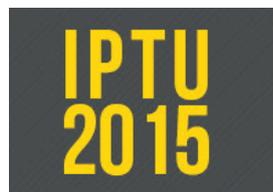
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 15/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município





DECRETO Nº. 179, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora MELINA CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 3408, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 151, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 15/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 180, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 3393, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor ( com habilitação em Educação Artística), nomeada por meio do Decreto nº. 099, de 01 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 16/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 181, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor OSWALDO BATISTA BORGIANI, matrícula 3394, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista, nomeado por meio do Decreto nº. 610, de 30 de dezembro de 2011. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 16/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 182, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS, matrícula 3437, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 156, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 23/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 183 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora ANA PAULA BEZERRA DUARTE MENDES, matrícula 3441, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor (com habilitação em Educação Física), nomeada por meio do Decreto nº. 108, de 01 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 23/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 184, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CINTHIA MAYUMI NAGAI SHIOZAWA, matrícula 3444, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor (com habilitação em Educação Física), nomeada por meio do Decreto nº. 106, de 01 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 23/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 185, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CAMILA CAMPACHI MENEZES, matrícula 3439, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 087, de 30 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 23/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 186, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS, matrícula 3443, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educadora Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 184, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 23/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 188, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora GRACIELE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 3424, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 164, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 24/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 189, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade do servidor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3423, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeado por meio do Decreto nº. 162, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 24/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO, matrícula 3427, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 176, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 24/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 191, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã, e em conformidade com o Decreto nº 690/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora CAMILA DOS SANTOS, matrícula 3426, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil, nomeada por meio do Decreto nº. 168, de 17 de fevereiro de 2012. Considerando o seguinte:

§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em 24/02/2015.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 192, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor JULIANO DA SILVEIRA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas Motrizes, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviços Operacionais (SO VI), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 087/2012, e Edital de Convocação nº. 039, de 10 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 193, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor MÁRCIO YAMAUCHI, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Sanitário, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 090/2011, Edital de Equivalência de Cargos nº. 002/2012 (Lei Municipal nº. 2522/2011), e Edital de Convocação nº. 049, de 13 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 194, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor ELTON FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 195, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora GEISE IARA DE PAULA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 196, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Senhor PAULO ELISEU FERREIRA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA II), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 197, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora EMILY DORA GOIS PONCE, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 198, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor ROBSON TADASHI SAITO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 199, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor ALEX FERREIRA DA CRUZ, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor HÉLIO GRANGEIRO SANCHES GARCIA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor HELDER OSVALDO BISCARDIN VIEIRA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município



DECRETO Nº. 202, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor WAGNER SEIKI OGUIDO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 203, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora ANLUIZI CEJARA CARVALHO DA COSTA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora ADRIELE LARISSA MENDES SOBRINHO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor JULIO TAKESHI SAWADA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor RAFAEL ALVES DA SILVA, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Condutor de Veículos, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional – Carreira de Serviço Operacional (SO IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora MARIANY DOS SANTOS AGUIAR, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Cuidador Social, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VI), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 037, de 10 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 209, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora BIANCA SOARES DE FARIAS, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 032, de 05 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



DECRETO Nº. 210, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora JANDIRA CECILIA BRANDÃO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 032, de 05 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 211, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a Senhora ROSANA DE PAULA RIBEIRO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível "I", Classe "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 033, de 05 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 212, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor GUILHERME VICENTINE JUNIOR, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Edificações, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 037, de 10 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 213, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora LILIAN MAYUMI TANIDA BOCATTI VIEIRA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutico/Bioquímico, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 214, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor ELCIO DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 215, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora JOELMA TEIXEIRA BORIAN, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 216, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor ANTONIO DEMETRIO COMAR JUNIOR, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município

DECRETO Nº. 217, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor ROBERTO HIROSHI TINO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe "A", Nível "1", com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.  
Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO                      JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas      Prefeito do Município



DECRETO Nº. 218, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor DANIEL DE PAULA SATURNINO RIBEIRO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Clínico Geral, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 219, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora DEBORA FRANCHINI DE ALMEIDA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 220, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora WALKYRIA RODRIGUES BALDI, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 221, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor RODRIGO BUENO DO PRADO, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Oftalmologista, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 222, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora CAROLINA TIYEMI DEGUCHI DA SILVA KANASHIRO, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 223, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora GIELLE KAREN BETEZEK RODRIGUES, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Pediatra Plantonista, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP IX), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 224, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada Senhora ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA, brasileira, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 225, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12, 13 e Capítulo II, Seção I, artigo 31 da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado Senhor RAFAEL AKIO DE BARROS, brasileiro, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Radiologia, com a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA VIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Edital de Convocação nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município







EDITAL Nº 054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**.

Classificação Nome do Candidato  
5º MICHELE PETRI NASCIMENTO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 055, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
2º ANA PAULA BASTOS

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 056, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESCLASSIFICA A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 034, de 09 de fevereiro de 2015, desistiu do cargo, conforme termo de desistência assinado em separado

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato  
1º MAISA FLAVIA MORAES NORCIA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 057, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MÉDICO PSQUIATRA**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** - Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
13º JOSE LUIZ GAZAL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MÉDICO PSQUIATRA** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação Nome do Candidato  
2º RAFAEL NEGRAO FERREIRA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 058, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

DESCLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 024 de 30 de janeiro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais.

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Classificação Nome do Candidato  
36º NEUZA VIEL GARCIA

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 059, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

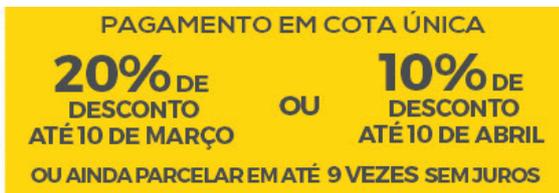
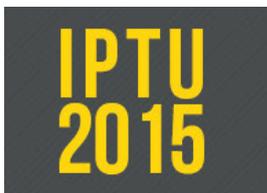
FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: PROFESSOR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)**.

Classificação Nome do Candidato  
42º ALESSANDRA DANIEL GOULART

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município





EDITAL Nº 060, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.  
DESCLASSIFICAR A HABILITAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

Art. 1º **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 022, de 30 de janeiro de 2015, não se apresentou para providenciar os documentos necessários e nem para exames pré-admissionais

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
8º CINTHIA MARINA DO NASCIMENTO DOMINGOS

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO NA MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 099/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO**, PARA ATIVIDADES LABORAIS NO **PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**.

FACE HABILITAÇÕES em Concurso Público fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENFERMEIRO** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação Nome do Candidato  
9º VIVIANE DALTO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA HABILITADA APROVADA EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, ABERTO PELO EDITAL Nº 133/2013 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FACE HABILITAÇÃO em Teste Seletivo fica a candidata abaixo, convocada a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

**Cargo: PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Classificação Nome do Candidato  
6º LORAINE SANTOS ZANIBONI

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ a candidata do Teste Seletivo automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 063, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 090/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR COM HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Classificação Nome do Candidato  
8º RODOLFO RODRIGUES DE MORAES  
9º FERNANDA A P STEIN

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 064, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 161/2014 DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **PROFESSOR - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, PROFESSOR - ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam os candidatos abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**.

Classificação Nome do Candidato  
1º JONAS AGUIAR BATISTA  
2º ALINE DE CASSIA LUZ  
3º LUIS FERNANDO MARTINS  
4º FRANCIANE MICHELE ESTAROPOLIS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR - ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**.

Classificação Nome do Candidato  
1º ERIKA FERNANDES DE SOUZA  
2º MARCELLA BORDINI  
3º SIDNEY DE OLIVEIRA  
4º GUILHERME CORAZZA PIRES

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Iporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

EDITAL Nº 065, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS HABILITADAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 192/2011 DA CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**.

FACES HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam as candidatas abaixo, convocadas a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL)**

Classificação Nome do Candidato  
147º ANDRESSA CANTARIN CORREIA  
148º PAULA CRISTINA RODRIGUES MARTINS  
149º ANA CARLA DA SILVA  
150º BENEDITA DE OLIVEIRA



151º DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO  
152º ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI  
153º TATIANNY G. IBA DE MOURA  
154º SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no "Jornal Oficial do Município de Ibiporã", DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 051, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 973/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Senhora MARIA APARECIDA SCHIMITZ FERREIRA, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 192/2011, para o exercício do cargo de Professora, nomeada através do Decreto nº 091, de 30 de janeiro de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 30 dias úteis a partir 06 de fevereiro de 2015, até 20 de março de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 053, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Comunicado Interno nº 005/2015 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a cessão temporária do servidor JONAS AGUIAR BATISTA, matrícula 3577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Instrumento Musical, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para desempenhar sua função junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 054, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESTITUIR a partir de 26 de janeiro de 2015, a função de confiança atribuída para a servidora MARIA VITALINA LUCAS CRIVELI - matrícula nº 2475, para responder pela função de Supervisora de Unidade de Saúde na UBS Dr. Eugênio Dal Molin - Centro da Secretaria Municipal de Saúde, designada por meio da Portaria nº 251, de 03 de junho de 2013 e publicada no Jornal Gazeta de Ibiporã em 14 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 055, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora MARIA VITALINA LUCAS CRIVELI, matrícula 2475, para responder pela Função de confiança como Coordenadora Geral Estratégia Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, a partir de 26 de janeiro de 2015, durante o período de Licença Maternidade da servidora LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR, matrícula 3308.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-2.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 063, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 9º § 2º da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

**RESOLVE:**

Art.1º AFASTAR a servidora ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO, matrículas 3386 e 3846, do seu cargo de Provimento Efetivo de Professora, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, símbolo CC-1 na Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art.2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 064, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a servidora SELMA MARIA DA SILVA, matrícula 3452, para responder pela Função de confiança como Assessora Administrativa na Assessoria de Suporte Técnico ao Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 05 de março de 2015 a 19 de março de 2015, e no período de 20 de março de 2015 a 17 de junho de 2015, durante o período de férias e de Licença Premio em Descanso da servidora Marta Satin Lopes Rejan, matrícula 2662.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO JOSÉ MARIA FERREIRA  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas Prefeito do Município

PORTARIA Nº 065, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 144/2007 de 22 de março 2007, art. 7º, inciso III,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a partir de 15 de janeiro de 2015 os servidores: RAFAT ISSA, matrícula 1558, ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599 e MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 15 de janeiro de 2016, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.



Art.2º Designar os servidores: ANDRESA DE FATIMA OLIVEIRA, matrícula 3342, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 3340, MARCUS VINICIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, THAISA BATINI GRILLO, matrícula 2729, EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, e PAULO CESAR CARNEIRO, matrícula 3375, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiaporã e do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios - FAPB.

Art. 4º Os Pregoeiros poderão compor concomitantemente a Equipe de Apoio, sendo vedado o acúmulo de gratificação.

Art. 5º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 067, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011, que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder para os servidores constantes no anexo único, a promoção por Progressão Vertical, entendida como a elevação de Nível de vencimento por terem concluído o período ao estágio probatório no mês de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 067/2015**

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	CÓDIGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
					CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
3405	GERALDO ELISSON SUGETA	MÉDICO GINECOLOGISTA	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	01/02/2015
3415	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	02/02/2015
3377	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI	MÉDICO OFTALMOLOGISTA	PROFISSIONAL	SP VII	A	1	A	4	08/02/2015
3387	ROBERTA PAULINO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	STA VI	A	1	A	4	08/02/2015

**PORTARIA Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no item 23.1.13 do Edital de Abertura nº. 090/2011, e em atendimento ao requerido pelos protocolos nº. 018/2015 e 1422/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a candidata Sra. SIMONE JESUINO DOS SANTOS, convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 662, de 24 de dezembro de 2014, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiaporã, em 30 de dezembro de 2014, a prorrogação *da Posse e do Exercício, por 30 dias úteis* a partir 30 de dezembro de 2015 até 10 de fevereiro de 2015, e **por mais 15 dias** a partir 11 de fevereiro de 2015, até 25 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 073, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 23, da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiaporã, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho contratual retroativo ao 1º dia de fevereiro de 2015 do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Proto- colo	Matr.	Nome	Cargo	Jornada Semanal	
				De	Para
796/2015	3405	Geraldo Elisson Sugeta	Médico Ginecologista	20 horas	18 horas

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

**DECRETO Nº. 187, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

**DECRETA:**

Art.1º Fica declarada a estabilidade da servidora FERNANDA PAES, matrícula 3430, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada por meio do Decreto nº. 036, de 19 de janeiro de 2012. Considerando o seguinte:

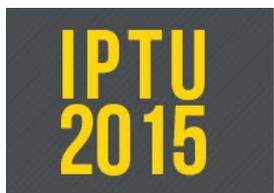
§1º a conclusão do período de seu estágio probatório em **23/02/2015**.

§2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município



PAGAMENTO EM COTA ÚNICA

**20% DE DESCONTO** ATÉ 10 DE MARÇO

OU

**10% DE DESCONTO** ATÉ 10 DE ABRIL

OU AINDA PARCELAR EM ATÉ 9 VEZES SEM JUROS





## Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 017/2015 – ref. a **REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de Óleo Diesel S-500**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 03 de março de 2015. **José Maria Ferreira**, Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 012/2015 – ref. a **registro de preço para aquisição parcelada de Etanol, Gasolina e Óleo Diesel S10**. O Edital poderá ser obtido através do site: [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: [licitacao@ibipora.pr.gov.br](mailto:licitacao@ibipora.pr.gov.br). Ibiporã, 03 de março de 2015. **José Maria Ferreira**, Prefeito.

## Educação

### ATO ADMINISTRATIVO 001/2015

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO da aluna DEBORA STEFANIE DE JESUS DOS SANTOS que ocorrerá na Escola Municipal Prof.ª Alice Roma Botti Schmitt.

NOME	FUNÇÃO
Rosemary Bento Macedo dos Santos	Diretora
Solange Aparecida Pereira Santos	Coordenadora pedagógica
Lucas Giovane Iwanchechen	Secretário
Waldirene Venancio de Oliveira Ferreira	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 006/2013

### ATO ADMINISTRATIVO 002/2015

O Secretário Municipal de Educação de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Deliberação 007/2009 – CME e na Instrução Normativa 10/2010,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar os funcionários abaixo relacionados para constituírem a comissão encarregada dos trabalhos relacionados ao processo de CLASSIFICAÇÃO do aluno GABRIEL RODRIGO DE OLIVEIRA MENDONÇA que ocorrerá na Escola Municipal Prof.ª Alice Roma Botti Schmitt.

NOME	FUNÇÃO
Rosemary Bento Macedo dos Santos	Diretora
Solange Aparecida Pereira Santos	Coordenadora pedagógica
Lucas Giovane Iwanchechen	Secretário
Waldirene Venancio de Oliveira Ferreira	Professora

Art. 2º Caberá aos membros da Comissão, ora designada, executar os trabalhos conforme regulamenta os artigos 18 a 22 da Instrução Normativa 10/2010.

Art. 3º Os trabalhos da comissão deverão ser finalizados automaticamente ao término do processo de Classificação citado acima.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 02 de março de 2015

Maria Margareth Rodrigues Coloniezi  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto 006/2013

**IPTU  
2015**



PAGAMENTO EM COTA ÚNICA  
**20% DE DESCONTO** ATÉ 10 DE MARÇO  
OU  
**10% DE DESCONTO** ATÉ 10 DE ABRIL  
OU AINDA PARCELAR EM ATÉ 9 VEZES SEM JUROS



[www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)



## Fundação Cultural

### DECRETO Nº 236/2015

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 3º, da Lei Municipal nº 855/87, de 29 de junho de 1.987,

### DECRETA

Art. 1º Ficam designados para comporem o **CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ**, os membros abaixo nominados:

- I – LAFAYETTE FORIN
- II – MATILDE MARTINS DOS REIS
- III – DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS
- IV – MAURO KONDO
- V – JOSÉ ALEXANDRE DOS REIS

Art. 2º. As normas de funcionamento e atribuições do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural de Ibiporã são as referidas no seu Estatuto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA  
Prefeito do Município

## SAMAE

### ERRATA

Informamos que na publicação do Jornal Oficial Edição número 103 de 27 de Fevereiro de 2015, Página 18, relativo ao **Decreto 235 de 26/02/2015**, na Tabela onde Consta **3.3.90.39.00.00 – Material de Consumo**, passe a Constar **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 003/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2015  
(Processo Administrativo nº 024/2015)

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e pintura de 02 carrocerias e aquisição de 01 carroceria nova para os caminhões da frota do SAMAE

EMPRESA(S) VENCEDORA(S): ANGELO, SOARES & CIA. LTDA – CNPJ: 05.286.860/0001-57 - Lote 01 e 02.

VALOR TOTAL: R\$ 15.835,00 (Quinze mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 03 de março de 2015

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

### EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 01/2014 (DISPENSA Nº 02/2014)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: LUMER INFORMÁTICA LTDA.  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato para prestação de serviço de manutenção, hospedagem, suporte e aluguel de painel de controle do site do SAMAE com reequilíbrio econômico com base no IPC/FIPE de 5,91 % do período.  
Prazo aditado: De 21 de Fevereiro de 2015 a 20 de Fevereiro de 2016.  
Valor aditado: Pagamentos de R\$ R\$ 264,77 (Duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) por mês totalizando R\$ 3.177,30 (Três mil cento e setenta e sete reais e trinta centavos) anuais.  
Recursos: Próprios.  
Processo licitatório: Dispensa de Licitação nº 02/2014 – Contrato nº 01/2014.  
Data da assinatura: 20 de Fevereiro de 2015.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de Tijolos e Ferro para Construção.

**Tipo:** Menor Preço por Item. **Data de Abertura:** 16/03/2015 às 15:00 horas.

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 31.375,00 (Trinta e Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais).

**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2015.

**Claudio Buzeti**  
Diretor Presidente do SAMAE